

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Colegiado do Mestrado Profissional em Administração Pública

No décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se o Colegiado do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede - PROFIAP UFJF. Estiveram presente os docentes Antonio Gasparetto Júnior, Danilo de Oliveira Sampaio, Denis Alves Perdigão, Marconi Silva Miranda, Thiago Gomes de Almeida e Virgílio Cézar da Silva e Oliveira; a representante discente Marianna Hellen da Silva e Oliveira e o representante TAE Marcio Roberto Lima Sá Fortes. Justificaram a ausência Anderson de Oliveira Reis, Angelo Brigato Esther, Thiago Duarte Pimentel e Simone de Pinho Barbosa. O coordenador do curso, professor Virgílio, iniciou a reunião com o primeiro ponto de pauta: aprovação das atas das reuniões anteriores. Foram apreciadas nove atas referentes às plenárias virtuais e uma ata associada à reunião ordinária de 24 de abril de 2024. Os documentos relacionados a essas atas são os seguintes: SEI (1884598), (1884621), (1884633), (1884647), (1884673), (1884683), (1884700), (1884704), (1884826) e (1919285). Em votação, os documentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o segundo ponto de pauta abordou a homologação da designação de orientadores. A designação de orientadores foi confirmada da seguinte forma: Antonio Gasparetto Junior orienta Alessandra Cristina Zanetti e Elisa Mendes Castello Branco; Nathalia Carvalho Moreira orienta Allan de Souza Ferreira Mattos e Franciele Ambrósio Dias; Anderson de Oliveira Reis orienta Bruna de Souza Araújo Adão e Jefferson Pereira Aniceto; Virgílio Cezar da Silva e Oliveira orienta Louise Moraes e Wanderson Cassaro; Thiago Gomes de Almeida orienta Marianna Hellen da Silva e Oliveira; Marcos Tanure Sanabio orienta Moises Henrique Souza Valbuza; Marconi Silva Miranda orienta Poliana Corneau e Simone de Pinho Barbosa orienta Wander Delon de Moura Fontes. A reunião teve sequência com o seguinte ponto de pauta: criação e registro de projetos de pesquisa. O coordenador do curso explicou que, para a avaliação quadrienal, cada docente deve ter um projeto sob sua coordenação, preferencialmente com financiamento. Durante a Coleta Capes (processo de reunião de informações sobre o curso) de 2023, todos os docentes do PROFIAP UFJF foram vinculados a um projeto. No entanto, foi identificado que nem todos os projetos possuem a vigência adequada, abrangendo o quadriênio, e alguns não estavam alinhados com a proposta do PROFIAP. A coordenação propôs o seguinte encaminhamento que, após discussão e esclarecimento de dúvidas, foi aprovado por unanimidade: a Coordenação enviará instruções sobre a elaboração e o registro dos projetos de pesquisa nos currículos Lattes. Apenas os projetos que não estão adequados deverão ser substituídos. As informações sobre os projetos deverão ser enviadas à Coordenação por meio de um formulário eletrônico, até trinta dias após o recebimento das instruções, e serão inseridas na plataforma Sucupira. Os projetos poderão ser registrados na PROPP UFJF. O quarto ponto abordou o credenciamento e o descredenciamento (a pedido) de docentes. O professor Virgílio explicou que o próximo fórum de Coordenadores, agendado para ocorrer entre doze e dezesseis de novembro, será o momento apropriado para a submissão de pedidos de credenciamento e descredenciamento. Assim, o próximo quadriênio será iniciado com a atualização do quadro docente. Foi aprovado, por unanimidade, que todos os atuais docentes serão consultados, por e-mail, sobre sua intenção de permanecer no PROFIAP UFJF. Aqueles que optarem pelo descredenciamento deverão manifestar sua vontade e a solicitação será encaminhada ao Comitê Gestor Nacional. Após o deferimento, haverá a atualização da Plataforma Sucupira. Para o credenciamento, serão realizadas reuniões em Juiz de Fora e Governador Valadares - para apresentação do PROFIAP e convite para submissão de pedidos de credenciamento. Os interessados deverão preencher um formulário eletrônico, para remessa das informações exigidas pelo Comitê Gestor Nacional. Essas informações serão apreciadas pelo Colegiado e, em seguida, submetidas ao Comitê. Os parâmetros para o credenciamento incluem a abertura de até três vagas em Juiz de Fora e até três vagas em Governador Valadares. Caso haja vagas ociosas em uma das sedes, elas serão transferidas para a outra e, se for necessário priorizar pedidos de credenciamento, será adotado o critério objetivo da produção bibliográfica no atual quadriênio. Por último, no quinto ponto de pauta, foi discutido o plano de trabalho dos orientadores para o quarto bimestre letivo. Foi explicado que, no próximo bimestre (que ocorrerá entre dezessete de outubro e treze de dezembro), serão realizadas matrículas em TCCI. Essa disciplina de vínculo receberá o conceito relativo à banca de qualificação, mas poderá ser estruturada a partir de um plano de trabalho elaborado pelo docente (em diálogo com o discente orientado). Foi aprovada a sugestão de se realizar uma reunião entre Coordenação e orientadores para compreender as demandas do processo de qualificação e as possibilidades dos planos de trabalho. Em seguida, serão efetivadas as matrículas em turmas, sob a titularidade dos orientadores, com a devida atribuição de carga horária. Encerrados os pontos de pauta, foram apresentados os informes. O primeiro tratou do resumo estruturado para as dissertações. Foi dito que, no último fórum de Coordenadores, deliberou-se que as dissertações deverão apresentar um resumo estruturado para facilitar a análise na avaliação quadrienal e que as informações para a elaboração do resumo estruturado serão disponibilizadas na página do Profiap UFJF. O resumo deve conter os seguintes campos: objetivo da pesquisa; enquadramento teórico (citando a linha de pesquisa em que o trabalho se insere e as contribuições para a mesma); metodologia; resultados; originalidade/relevância e contribuições práticas. Foi informado que o 3º bimestre letivo foi iniciado, contando com a seguinte oferta (de natureza exclusivamente remota): Comportamento organizacional e gestão de pessoas - disciplina lecionada pela professora Juliana Goulart e Métodos qualitativos aplicados à Administração Pública - ministrada pelo professor Virgílio Oliveira. Por fim, foi informado que, para o II CIAP / III CONAP (eventos científicos da Rede Profiap), estão abertas as submissões de trabalho. Elas serão possíveis até primeiro de setembro de 2024. Não havendo mais o que se tratar, o coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Marcio Roberto Lima Sá Fortes, secretário do curso, lavrei esta ata que será assinada a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Silva Miranda**, **Professor(a)**, em 16/09/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Professor(a)**, em 16/09/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Oliveira Sampaio**, **Professor(a)**, em 16/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao**, **Servidor(a)**, em 16/09/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goulart Soares do Nascimento**, **Professor(a)**, em 16/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gasparetto Júnior**, **Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pinho Barbosa**, **Professor(a)**, em 16/09/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Hellen da Silva e Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira**, **Professor(a)**, em 16/09/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1985274** e o código CRC **3A53A5C3**.